

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2014
(Do Sr. Carlos Bezerra)

Solicita informações ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca de providências adotadas com respeito à suspeita de ocorrência de fraudes na operação de instrumentos de comercialização de milho, especialmente no estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex^a. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações acerca:

1. das providências adotadas com vista a investigar suspeitas de ocorrência de fraudes em leilões organizados pelo governo federal para a comercialização de milho, especialmente no Estado do Mato Grosso, nos últimos três anos;
2. do andamento de investigações já implementadas e do que se houver apurado, até o presente;
3. das providências adotadas com vista a processar eventuais fraudadores e a evitar que tais irregularidades se repitam;

4. das pessoas físicas ou jurídicas que efetuaram a compra e a venda de milho nos leilões realizados pelo Governo Federal, no último ano, com as respectivas datas das operações.
5. do cronograma de realização de leilões no corrente ano, organizados pelo governo federal para a comercialização de milho e, caso tenham sido suspensos, previsão de retorno à normalidade.

JUSTIFICAÇÃO

O contínuo esforço produtivo dos agricultores brasileiros tem resultado em sucessivos recordes de safras. Neste ano de 2014 ocorre, uma vez mais, grande produção de grãos. Recentemente iniciou-se a colheita da “safrinha” de milho, nos Estados da região Centro-Oeste, e uma vez mais a deficiência de infraestrutura de armazenamento e transporte causa transtornos e prejuízos ao produtor rural.

No mercado, o milho é comercializado a preços inferiores ao mínimo e, nessa situação, fazem-se imprescindíveis os instrumentos de política agrícola gerenciados pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, em especial o Prêmio para o Escoamento de Produto – PEP; o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor – Pepro; e o Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – Prop.

A imprensa tem noticiado a suspeita de ocorrência de fraudes em leilões organizados pelo governo federal para a comercialização de milho, nos últimos anos. No corrente ano, tais denúncias teriam levado a Conab a suspender a implementação dos mecanismos de subvenção econômica até que se esclareçam suspeitas de irregularidades em leilões já realizados. Com isso, agrava-se a situação dos produtores rurais que precisam comercializar milho e outros grãos, sobretudo no Estado de Mato Grosso.

É fundamental que se apurem as denúncias e que se adotem medidas com vista a processar eventuais fraudadores e a evitar que tais irregularidades se repitam. Entretanto, é imprescindível que tais fatos e consequentes providências não prejudiquem a operacionalização dos

instrumentos de política agrícola que promovem a estabilização de preços e asseguram a viabilidade econômica do agronegócio.

Diante do exposto, solicitamos ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as informações apresentadas neste requerimento, necessárias ao nosso trabalho parlamentar.

Sala das Sessões, em _____ de 2014.

Deputado CARLOS BEZERRA

